



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2021/151 CONTJOR-NET)

Participação de Miguel Ruben Marques Menezes contra a publicação periódica digital Polígrafo, a propósito da peça intitulada «Há "cada vez mais estudos" que "provam que o SARS-CoV-2 não é um vírus novo"?», publicada no dia 12 de agosto de 2020

Lisboa
12 de maio de 2021

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2021/151 (CONTJOR-NET)

Assunto: Participação de Miguel Ruben Marques Menezes contra a publicação periódica digital Polígrafo, a propósito da peça intitulada «Há "cada vez mais estudos" que "provam que o SARS-CoV-2 não é um vírus novo"», publicada no dia 12 de agosto de 2020

I. Participação

1. Deu entrada na ERC, a 14 de agosto de 2020, uma participação de Miguel Ruben Marques Menezes contra a publicação periódica digital Polígrafo, a propósito da peça intitulada «Há "cada vez mais estudos" que "provam que o SARS-CoV-2 não é um vírus novo"»¹, publicada no dia 12 de agosto de 2020.
2. De acordo com o Participante, o Polígrafo considerou falsas as afirmações que publicou no seu artigo intitulado «Cada vez mais estudos provam que o SARS-CoV-2 não é um vírus novo»² e publicado no dia 06 de agosto de 2020 no sítio digital Paradigmas.
3. O Participante explica que devido ao facto de o Polígrafo se encontrar registado «na rede social *Facebook*, como "*Fact-Checker*" fez com que o artigo em questão tivesse sido censurado e taxado como "Informações Falsas" sempre que alguém o tenta partilhar.»
4. Adianta ainda que no seu artigo publicado no Paradigmas refere dois estudos, um desenvolvido pela Universidade de Barcelona, e outro por investigadores brasileiros em Santa Catalina, no Brasil.
5. Miguel Menezes afirma que o artigo do Polígrafo «socorreu-se da opinião de um "especialista", que se dá pelo nome de João Júlio Cerqueira, médico "especialista" de

¹ Disponível em <https://poligrafo.sapo.pt/fact-check/ha-cada-vez-mais-estudos-que-provam-que-o-sars-cov-2-nao-e-um-virus-novo>

² Disponível em <https://paradigmas.online/saude/covid-19/sars-cov-2-nao-e-virus-novo/>

Medicina Geral e Familiar e criador da página do *Facebook* “Scimed – Ciência Baseada na Evidência”. Não reconheço especialidade em Biologia Molecular ao dito “especialista”, que é criador da referida página do *Facebook*, um antro de ortodoxia científica (se é que se lhe pode sequer chamar ciência) que tenta silenciar todos quantos se oponham ao seu paradigma dogmático de ciência.»

6. Para além disso, diz, «só referiram um dos estudos» e «quanto ao outro, ignoraram-no convenientemente.»

7. Adicionalmente, refere o Participante, embora o artigo do Polígrafo assinale que o estudo não foi publicado nem revisto por pares, «com certeza, será. De qualquer das formas, não foi oferecida pelo “especialista”, qualquer crítica à metodologia aplicada pelo estudo realizado pela Universidade de Barcelona.»

8. Prossegue Miguel Menezes sustentando que as críticas feitas ao seu artigo pelo Polígrafo apenas avançam «com hipóteses», não apresentam dados científicos contrários e são especulatórias.

II. Posição do Denunciado

9. O Polígrafo veio apresentar oposição à participação mencionada a 14 de outubro de 2020.

10. A publicação denunciada começa por defender que «procedeu com rigor, imparcialidade e boa-fé, tendo como único objetivo apurar a verdade dos factos.»

11. Assevera também que «para chegarmos a conclusões bem fundamentadas, é nossa prática consultarmos especialistas dos assuntos que estão em causa. Nesse sentido, consultámos o Dr. João Júlio Cerqueira, especialista em Medicina Geral e Familiar, que reúne as competências necessárias para nos esclarecer em relação ao tema. Quando não há evidências ainda concretas, no caso da Covid-19, só especialistas poderão formular as hipóteses mais viáveis.»

12. Sobre a questão dos estudos mencionados no artigo do Paradigmas, vem o Denunciado afirmar que «os dois estudos são semelhantes. É referido em cada um deles que são artigos “não revistos por pares” que relatam “novas pesquisas médicas que ainda não foram avaliadas e, portanto, não devem ser usadas para orientar a prática clínica”. Dada a natureza do nosso jornal, estes estudos não podem sustentar qualquer artigo que almeje a objetividade e o rigor.»

13. A este respeito, o Polígrafo diz ainda que «a revisão por pares é um processo fundamental e crucial para qualquer estudo científico. A “crítica à metodologia” que o Participante refere na participação é feita precisamente no processo de revisão de pares, não sendo, portanto, função da fonte que consultámos. Mesmo que os estudos em questão sejam revistos e publicados, não invalidam que o vírus seja novo. Levantam apenas a hipótese de o vírus já estar em circulação antes do primeiro caso detetado.»

14. O Denunciado esclarece que, através de pesquisa realizada, «não encontramos nenhuma evidência, publicação ou estudo revisto por pares que sugira a existência de casos detetados em seres humanos de infeção pelo SARS-CoV-2 antes de novembro de 2019. Importa ressaltar que o vírus só foi identificado em dezembro de 2019.»

15. Sobre a argumentação do especialista consultado pelo Polígrafo no artigo, explica que «o médico não valida qualquer afirmação do Participante. Expõe e deixa uma hipótese em aberto que deve ser referida a bem da honestidade científica e do rigor informativo. Até à data não foram encontrados dados fiáveis pré-novembro que permitam chegar a essas conclusões. O facto de estar em circulação antes não quer dizer que deixe de ser um vírus novo. Ser referido como novo apenas implica que nunca tinha sido sequenciado geneticamente ou identificada a sua presença em humanos.»

16. Considera o Denunciado que «o autor da participação refere na alegação analisada pelo Polígrafo que há evidência suficiente para provar que o vírus não é novo. No entanto, parece não compreender ou aceitar em bom rigor porque é que o vírus SARS-CoV-2 é considerado e referido como novo.»

17. Para além disso, afirma o Polígrafo, «numa tentativa de fundamentar a sua alegação, o Participante baseou-se em estudos preliminares não revistos nem validados por pares. Na análise levada a cabo pelo Polígrafo, consultaram-se estudos científicos revistos e validados por pares, informações públicas e oficiais da Organização Mundial de Saúde, Center of Disease Control and Prevention, Direção-Geral da Saúde e um médico especialista.»

18. Termina fundamentando que o artigo publicado no Paradigmas foi considerado falso, porque: «1. Os estudos apresentados não foram revistos por pares; 2. Os estudos não sustentam as alegações; 3. O título é enganador: dois estudos não são “cada vez mais estudos”».

III. Análise e fundamentação

19. Atente-se que a ERC é competente para apreciar a matéria em causa na presente participação, na medida definida nos seus Estatutos, anexos à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, atendendo em particular à alínea d) do artigo 7.º, às alíneas a), e) e j) do artigo 8.º, e à alínea a) do n.º 3 do artigo 24.º.

20. Os factos alegados serão observados à luz do disposto no artigo 3.º da Lei de Imprensa.

21. Importa começar por analisar o texto publicado pelo Paradigmas e que foi, posteriormente, examinado pelo Polígrafo.

22. O texto, publicado a 06 de agosto de 2020 tem como título «Cada vez mais estudos provam que o SARS-CoV-2 não é um vírus novo» e é assinado por Miguel Menezes (Anexo 1).

23. É composto por quatro parágrafos encimados por três subtítulos: «Estudo encontrou vírus SARS-CoV-2 em Barcelona em março de 2019»; «Estudo descobriu SARS-CoV-2 no Brasil em novembro de 2019» e «Estudos indicam imunidade prévia ao SARS-CoV-2».

24. Refira-se que em nova pesquisa realizada a 29 de abril de 2021, verificou-se que o texto foi editado, sem que tal informação conste da publicação, tendo sido acrescentado um parágrafo sobre um estudo realizado em França.
25. É ainda de assinalar que, com base na participação apresentada e na oposição remetida pelo Polígrafo, poderá assumir-se que no texto original também não constaria a referência ao estudo realizado em Itália e que consta do quarto parágrafo.
26. Como tal, para efeitos de análise, apenas serão considerados os três primeiros parágrafos, referentes aos estudos realizados em Espanha e no Brasil.
27. Todos os estudos indicados no texto do Paradigmas remetem para ligações eletrónicas onde os mesmos, ou os seus resumos, podem ser encontrados.
28. Deve ainda mencionar-se que, à data de apresentação da participação na ERC, o sítio eletrónico Paradigmas não era um órgão de comunicação social, e não estava registado na ERC, embora apresentasse uma ficha técnica onde constavam o diretor, editores e vários diretores de áreas específicas³.
29. Mais tarde, e com data de 29 de janeiro de 2021, o Paradigmas já se encontrava registado na ERC, com o número de registo 127538.
30. A publicação periódica digital Polígrafo está registada na ERC desde 13 de novembro de 2018, com o número de registo 127212.
31. No seu estatuto editorial, o Polígrafo assume-se como «um projeto jornalístico *online* que tem como principal objetivo apurar a verdade – e não a mentira – no espaço público» e afirma fundamentar «os seus textos em fontes credíveis, partilhando, sempre que possível, links, vídeos, fotografias, documentos ou outro material que possa contribuir para clarificar a discussão em curso.»⁴

³ Vide <https://paradigmas.online/ficha-tecnica/>

⁴ Estatuto editorial disponível em <https://poligrafo.sapo.pt/institucional/artigos/estatuto-editorial>

32. De acordo com o método utilizado pelo Polígrafo⁵, são cumpridas cinco etapas na verificação da informação em causa: «consultar a fonte original da informação»; «consultar fontes de natureza documental que possam solidificar o processo de checagem»; «ouvir os autores da afirmação, dando-lhes o direito de a explicar»; «contextualizar a informação» e «avaliar a informação de acordo com uma escala de avaliação».

33. A escala acima referida é constituída por sete níveis:

1. **«Verdadeiro:** Quando a declaração analisada é totalmente verdadeira.
2. **Verdadeiro, mas...:** Quando a declaração analisada é estruturalmente verdadeira, mas carece de enquadramento e contextualização para que seja totalmente percebida.
3. **Impreciso:** Quando a informação contém elementos que distorcem, ainda que de forma ligeira, a realidade.
4. **Descontextualizado:** Quando a informação é retirada do seu contexto real com o objetivo de lhe dar um sentido sem sustentação factual.
5. **Manipulado:** Quando a informação - sobretudo em formato de imagem - é trabalhada, por exemplo, através do recurso a ferramentas de edição de imagem, com a finalidade de a distorcer.
6. **Falso:** Quando a afirmação é comprovadamente errada.
7. **Pimenta na Língua:** É o grau máximo de falsidade. Esta classificação só é atribuída quando a informação avaliada é escandalosamente falsa ou é uma sátira, publicada num espaço satírico.»

34. O artigo do Polígrafo controvertido é composto por 17 parágrafos (Anexo 2).

35. Encimando o texto surge uma representação gráfica que classifica o texto analisado pelo Polígrafo como «falso».

⁵ Disponível em <https://poligrafo.sapo.pt/institucional/artigos/o-nosso-metodo>

- 36.** São alvo de análise as conclusões do citado estudo feito pela Universidade de Barcelona que, segundo o Polígrafo, «não foi publicado nem revisto por pares.»
- 37.** A publicação denunciada socorre-se de várias citações de João Júlio Cerqueira, apresentado como «médico especialista de Medicina Geral e Familiar e criador da página Scimed», que analisa os referidos resultados do estudo, explica-os e argumenta sobre a afirmação de que o vírus em causa não é novo, refutando-a.
- 38.** No final do texto publicado pelo Polígrafo encontra-se uma nota editorial: «este conteúdo foi selecionado pelo Polígrafo no âmbito de uma parceria de *fact-checking* (verificação de factos) com o *Facebook*, destinada a avaliar a veracidade das informações que circulam nessa rede social.»
- 39.** Logo de seguida, os conteúdos avaliados são classificados de acordo com a escala do *Facebook* e do Polígrafo: em ambos os casos, «falso».
- 40.** Importa dizer que não cabe à ERC interpretar os resultados dos estudos em causa, nem, muito menos, aferir sobre a validade das afirmações constantes de um e outro texto.
- 41.** Ao Regulador cumpre avaliar se os conteúdos publicados por órgãos de comunicação social refletem o cumprimento das normas exigíveis ao exercício do jornalismo, nomeadamente as que se referem a matérias de rigor informativo.
- 42.** Ora, a este respeito, a análise permitiu verificar que o texto do Polígrafo consulta e identifica uma fonte de informação da área das ciências médicas, portanto, adequada ao contexto objeto de verificação de factos, a qual apresenta uma argumentação técnica e aclaradora do assunto.
- 43.** Por outro lado, a publicação denunciada também avança com uma informação relevante no contexto em causa, observando que o estudo da Universidade de Barcelona citado no texto do Paradigmas não foi publicado nem sujeito a revisão por pares, método científico que valida e credibiliza a produção de informação nas mais diversas áreas do conhecimento.

44. Contudo, o Polígrafo não refere, nem explica tal ausência, a razão pela qual não foi alvo de verificação de factos o estudo realizado por investigadores no Brasil e citado no texto do Paradigmas.

45. Adicionalmente, observa-se também que a argumentação utilizada pelo Polígrafo é exclusivamente baseada numa única fonte de informação.

46. Não se encontram evidências de que essa fonte de informação não seja credível, ou qualificada, para debater o assunto analisado. Porém, a diversificação das fontes de informação concorre para a sustentação e credibilização da informação publicada, sendo um dos deveres da profissão, tal como plasmado na alínea e) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista⁶.

47. E este aspeto não é de somenos quando se trata de uma publicação que tem como missão verificar os factos publicados por outrem e classificá-los, para efeitos de conhecimento público, quanto à sua veracidade ou falsidade.

48. Pelo exposto, considera-se que ao Polígrafo era exigível uma maior diligência na sustentação da informação que pública, considerando que o resultado das suas verificações e avaliações tem efeitos muito concretos sobre os conteúdos que originam a sua intervenção.

IV. Deliberação

Tendo apreciado uma participação contra a publicação periódica digital Polígrafo, a propósito da peça intitulada «Há "cada vez mais estudos" que "provam que o SARS-CoV-2 não é um vírus novo"?» publicada a 12 de agosto de 2020, o Conselho Regulador da ERC, no exercício das suas atribuições e competências de regulação constantes, respetivamente, na alínea d) do artigo 7.º, nas alíneas a), e) e j) do artigo 8.º, e na alínea a) do n.º 3 do artigo 24.º, dos Estatutos anexos à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, delibera advertir o Polígrafo para a necessidade de cumprimento das normas de rigor

⁶ Aprovado pela Lei n.º 1/99, de 13 de janeiro e alterado pela Lei n.º 64/2007, de 6 de novembro.

informativo, nos termos do artigo 3.º da Lei de Imprensa, designadamente promovendo a diversificação das fontes de informação nas peças jornalísticas que publica, e que analisam a veracidade da informação veiculada por outros órgãos de comunicação social.

Lisboa, 12 de maio de 2021

O Conselho Regulador,

Sebastião Póvoas

Mário Mesquita

Francisco Azevedo e Silva

Fátima Resende

João Pedro Figueiredo

Anexo 1: Peça publicada no sítio digital Paradigmas no dia 06 de agosto de 2020 e intitulada «Cada vez mais estudos provam que o SARS-CoV-2 não é um vírus novo», disponível a partir da ligação eletrónica <https://paradigmas.online/saude/covid-19/sars-cov-2-nao-e-virus-novo/>

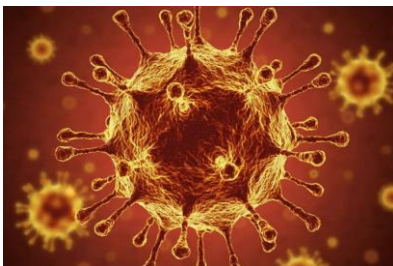
The screenshot shows the website 'PARADIGMAS' with a navigation menu including 'SOCIEDADE', 'CIÊNCIA', 'SAÚDE', 'INSÓLITO', 'DOCUMENTOS', 'SOBRE', and 'PT'. The article title is 'Cada vez mais estudos provam que o SARS-CoV-2 não é um vírus novo' by Miguel Menezes, dated August 6, 2020. The article features a large image of a coronavirus particle. On the right side, there is a 'CONECTE-SE' section with social media links for Facebook (11,508 fãs), Instagram (0 seguidores), Twitter (0 seguidores), and YouTube (0 subscritores).

«Cada vez mais estudos provam que o SARS-CoV-2 não é um vírus novo

Por

[Miguel Menezes](#)

6 de Agosto de 2020



Cada vez mais estudos provam que o SARS-CoV-2 não é um vírus novo

Estudo encontrou vírus SARS-CoV-2 em Barcelona em Março de 2019

Como é que se explica que este “temível” vírus tenha passado todo o ano de **2019** entre nós e não tenha causado uma pandemia mortal? [1][2]

Estudo descobriu SARS-CoV-2 no Brasil em Novembro de 2019

O vírus **SARS-CoV-2** foi descoberto em águas residuais em **Santa Catarina**, no [Brasil](#). [3]

Estudos indicam imunidade prévia ao SARS-CoV-2

Um estudo de revisão da literatura, descobriu que os linfócitos de 20 a 50% de doadores não expostos apresentava reactividade significativa em relação ao **SARS-CoV-2**. As amostras foram recolhidas num período prévio ao advento da “**Pandemia**” de [COVID-19](#), inclusive até anos antes. [4] Poderá concluir-se que estas pessoas geraram imunidade devido ao contacto com outros **Coronavírus** (**HCoV-OC43**, **HCoV-HKU1**, **HCoV-NL63** e **HCoV-229E**) ou estas descobertas vêm reforçar a ideia de que o **SARS-CoV-2** não é um vírus novo?

De **Itália** chega-nos um estudo que constitui a prova praticamente definitiva de que o **SARS-CoV-2** não se trata de um vírus novo. O estudo encontrou anticorpos específicos ao **SARS-CoV-2** em amostras recolhidas em **Setembro de 2019** em **Itália**. Pela natureza do teste e número de positivos a anticorpos restam muito poucas dúvidas: não é novo. O estudo chega mesmo a afirmar que ao encontrar anticorpos específicos para o **SARS-CoV-2** em **Setembro de 2019**, poderá ter de se reescrever a história da pandemia. [5]

Fontes:

[1] [Chavarria-Miró, G., Anfruns-Estrada, E. et al. \(2020\). Sentinel surveillance of SARS-CoV-2 in wastewater anticipates the occurrence of COVID-19 cases. medRxiv. doi: <https://doi.org/10.1101/2020.06.13.20129627>](#)

[2] [«Detecten el SARS-CoV-2 en aigües residuals recollides a Barcelona el 12 març de 2019». Universitat de Barcelona. 26 de Junho de 2020.](#)

[3] [Fongaro, G. et al. \(2020\). SARS-CoV-2 in human sewage in Santa Catalina, Brazil, November 2019. medRxiv. doi: <https://doi.org/10.1101/2020.06.26.20140731>](#)

[4] [Alessandro Sette & Shane Crotty \(2020\). Pre-existing immunity to SARS-CoV-2: the knowns and unknowns. Nature Reviews Immunology volume 20, p. 457–458.](#)

[5] [Giovanni Apolone et al. \(2020\). Unexpected detection of SARS-CoV-2 antibodies in the prepandemic period in Italy. https://doi.org/10.1177/0300891620974755»](https://doi.org/10.1177/0300891620974755)

Anexo 2: Peça publicada na publicação periódica digital Polígrafo no dia 12 de agosto de 2020 e intitulada «Há "cada vez mais estudos" que "provam que o SARS-CoV-2 não é um vírus novo"?», disponível a partir da ligação eletrónica <https://poligrafo.sapo.pt/fact-check/ha-cada-vez-mais-estudos-que-provam-que-o-sars-cov-2-nao-e-um-virus-novo>

The screenshot shows a web browser displaying a fact-check article on the Polígrafo website. The article title is "Há 'cada vez mais estudos' que 'provam que o SARS-CoV-2 não é um vírus novo'?". The author is Maria Leonor Gaspar, dated 12 ago 2020 11:00. A yellow box labeled "FALSO" (False) contains the text: "O QUE ESTÁ EM CAUSA? Está a circular um artigo nas redes sociais no qual se afirma que o novo coronavírus SARS-CoV-2 não é 'novo'. O texto fundamenta as alegações com um estudo científico no qual se alega a deteção de partículas virais de SARS-CoV-2 em águas residuais em Barcelona, Espanha, no ano de 2019. Verificação de factos." Below the text is a photo of two people in white protective suits. To the right is a yellow sidebar with the text: "Reparámos que tem um Ad Blocker ativo. A informação tem valor. Considere apoiar este projeto desligando o seu Ad Blocker. Pode também apoiar-nos subscrevendo as nossas notificações ou seguindo-nos nas redes sociais Facebook, Instagram e Twitter."

«Há "cada vez mais estudos" que "provam que o SARS-CoV-2 não é um vírus novo"?



[Maria Leonor Gaspar](#)

12 ago 2020 11:00



O QUE ESTÁ EM CAUSA?

Está a circular um artigo nas redes sociais no qual se afirma que o novo coronavírus SARS-CoV-2 não é "novo". O texto fundamenta as alegações com um estudo científico

no qual se alega a deteção de partículas virais de SARS-CoV-2 em águas residuais em Barcelona, Espanha, no ano de 2019. Verificação de factos.

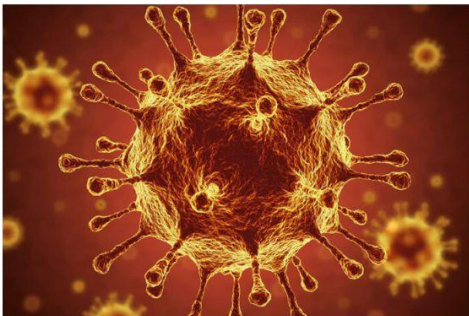


© Agência Lusa / EPA / Julian Perez

"Cada vez mais estudos provam que o SARS-CoV-2 **não é um vírus novo**. Um estudo encontrou o vírus SARS-CoV-2 em Barcelona em março de 2019", destaca-se no texto da publicação, questionando logo a seguir: "Como é que se explica que este 'temível' vírus tenha passado todo o ano de 2019 entre nós e não tenha causado uma pandemia mortal?"

Cada vez mais estudos provam que o SARS-CoV-2 não é um vírus novo

6 de Agosto de 2020 1212 0



Cada vez mais estudos provam que o SARS-CoV-2 não é um vírus novo

Confirma-se que há "cada vez mais estudos" que "provam que o SARS-CoV-2 não é um vírus novo"?

De facto, [um dos estudos](#) citados na publicação aponta para a existência de **vestígios do novo coronavírus em águas residuais** da cidade de Barcelona, numa amostra datada de 19 de março de 2019. Contudo, importa ressaltar que o estudo não foi publicado nem revisto por pares.

João Júlio Cerqueira, médico especialista de Medicina Geral e Familiar e criador da página [Scimed](#), explica que "os investigadores encontraram evidências do vírus a 15 de

janeiro de 2020, 41 dias antes da declaração oficial do primeiro caso em 25 de fevereiro de 2020 [em Barcelona]. Todas as amostras anteriores a esta data foram negativas, exceto uma amostra de 12 de março de 2019, que deu um resultado **positivo** no teste de PCR [teste de biologia molecular que permite detetar componentes do vírus] para coronavírus."

"Nos testes de coronavírus, os cientistas normalmente fazem a triagem de mais de um gene. Nesse caso, investigadores testaram três. Eles tiveram um resultado positivo para a amostra de março de 2019 em um dos três genes testados - **o gene RdRp**. Eles rastrearam duas regiões desse gene e ambas foram detectadas apenas por volta do 39º ciclo de amplificação", sublinha o especialista. Quanto maior o número de amplificações (cujo objetivo é o aumento da quantidade de DNA/RNA presente numa amostra), os testes de PCR tornam-se **menos específicos e dão azo a um maior número de falsos-positivos**.

"Existem **várias explicações** para este resultado positivo. Uma é que o SARS-CoV-2 está presente no esgoto em um nível muito baixo. Outra é que a reação do teste foi acidentalmente contaminada com SARS-CoV-2 no laboratório. Outra explicação é que há outro RNA ou DNA na amostra que se assemelha ao local de teste o suficiente para dar um resultado positivo no 39º ciclo de amplificação", afirma.

"EXISTEM VÁRIAS EXPLICAÇÕES PARA ESTE RESULTADO POSITIVO. UMA É QUE O SARS-COV-2 ESTÁ PRESENTE NO ESGOTO EM UM NÍVEL MUITO BAIXO. OUTRA É QUE A REAÇÃO DO TESTE FOI ACIDENTALMENTE CONTAMINADA COM SARS-COV-2 NO LABORATÓRIO. OUTRA EXPLICAÇÃO É QUE HÁ OUTRO RNA OU DNA NA AMOSTRA QUE SE ASSEMELHA AO LOCAL DE TESTE O SUFICIENTE PARA DAR UM RESULTADO POSITIVO NO 39º CICLO DE AMPLIFICAÇÃO", AFIRMA.

"Os investigadores referem que não têm mais amostras para replicar o estudo, portanto não saberemos se foi um falso-positivo", refere o médico. "O que sabemos é que os resultados **não são consistentes** com os dados epidemiológicos que temos sobre o vírus, o que tira força à possibilidade do resultado ser real. Para já esse resultado representa um completo **outlier** (valor atípico) de todo o conhecimento que temos sobre a origem

e propagação do vírus e enquanto o artigo não for publicado numa revista científica", destaca.

De acordo com o especialista, **o vírus é novo** na medida em que "a sua genética e capacidade de infectar humanos é de surgimento recente. Essa genética poderá ter surgido por recombinação de um coronavírus presente nos morcegos com um coronavírus presente no pangolim, levando a um novo vírus capaz de nos infetar".

DE ACORDO COM O ESPECIALISTA, O VÍRUS É NOVO NA MEDIDA EM QUE "A SUA GENÉTICA E CAPACIDADE DE INFECTAR HUMANOS É DE SURGIMENTO RECENTE. ESSA GENÉTICA PODERÁ TER SURGIDO POR RECOMBINAÇÃO DE UM CORONAVÍRUS PRESENTE NOS MORCEGOS COM UM CORONAVÍRUS PRESENTE NO PANGOLIM, LEVANDO A UM NOVO VÍRUS CAPAZ DE NOS INFETAR".

Cerqueira destaca porém que não se sabe exatamente quando começou a transmissão humana: "O primeiro caso detetado até agora na China foi a [17 de novembro](#). Portanto, é possível que o vírus tenha começado a propagar-se antes de começar a ser detectado oficialmente em outros países, podendo ter sido **confundido** com gripe ou simples constipações. Para já, essa é a hipótese mais provável".

"A sua origem nos **morcegos** também continua a ser a hipótese mais provável. Continua a ser possível que o pangolim tenha tido intervenção neste processo, principalmente na capacidade do vírus se transmitir aos humanos, já que a proteína *spike* do SARS-CoV-2 foi detetada no pangolim", conclui.

Nota editorial: este conteúdo foi selecionado pelo Polígrafo no âmbito de uma parceria de *fact-checking* (verificação de factos) com o *Facebook*, destinada a avaliar a veracidade das informações que circulam nessa rede social.

Na [escala de avaliação do Facebook](#), este conteúdo é:

Falso: as principais alegações dos conteúdos são factualmente imprecisas; geralmente, esta opção corresponde às classificações "Falso" ou "Maioritariamente Falso" nos *sites* de verificadores de factos.

Na [escala de avaliação do Polígrafo](#), este conteúdo é:

500.10.01/2020/227
EDOC/2020/5476

FALSO»